



São Paulo, 06 de Outubro de 2008

Análise e respostas dos questionamentos enviados nas Consultas Públicas N° 001, 002, 003, 004 e 005/2008, referente aos projetos do SAMU

AGORA - Soluções em Telecomunicações

Sugestão 1 (por e-mail em 04/set/08):

Com base nos trabalhos que realizamos em implantação de produtos que são empregados em serviços de atendimento de emergência, gostaríamos de sugerir que o item **3.1.13.1.9** e o item **3.1.13.1.10**, fossem transferidos deste processo e integrados ao processo de radio comunicação nº 2008-0.249.589-0 da consulta pública nº 005/2008-SMS-G, pois o item “posições de despacho” e “posições de supervisão de despacho”, se presta essencialmente ao gerenciamento e operacionalização de despacho em redes de radio comunicação devendo portanto estar integradas a estas.

Resposta 1:

Esta solicitação será aplicada. Promoverá-se a retirada dos itens 3.1.13.1.9 e 3.1.13.1.10 do processo 2008-0.249.567-9 e respectiva inclusão no processo 2008-0.249.589-0.

Sugestão 2 (por e-mail em 04/set/08):

Considerando a opção por compor-se um consórcio, sugerimos que o item 10.1.3 na alínea b, receba a mesma opção colocada na alínea c.2 do item 10.1.4, ou seja, incluir item b.6 no item 10.1.3 com o mesmo texto do item c.2 do item 10.1.4.

Resposta 2:

Esta solicitação não pode ser aplicada tendo em vista que este item mede o “Grau de Solvência” da empresa licitante. Para o caso da licitante ser um Consórcio, não se pode dissociar a saúde financeira de nenhuma das empresas que o constituem, sendo assim analisadas de forma individual este índice, pois o desequilíbrio de uma das consorciadas pode afetar seriamente todo o Consórcio.

Sugestão 3 (por e-mail em 04/set/08):

Quanto ao **ANEXO I**, analisando-se o material exposto na consulta em referencia, depreende-se a instalação de um novo sistema operacional e conseqüente infra estrutura de radiocomunicação independente, quando é de nosso conhecimento, os investimentos de grande vulto já realizados pela Secretaria de Segurança Pública para atender as necessidades de seus órgãos relacionados.

Queremos portanto sugerir que as entidades envolvidas, decorrentes de recente convenio formalizado (Corpo de Bombeiros e SAMU), partilhem de todas as funcionalidades de integração hoje disponíveis, tais como infra-estrutura predial, Sistemas irradiantes, frequências atribuídas, tecnologia digital de repetição existente.

Sistemas de gestão de rede, canais de controle existente, sistemas de energia que compõem uma rede de radio comunicação crítica, devem atender aos momentos quando são exigidas uma gestão centralizada e integrada de todas as organizações que atendem a população neste momento.



Assim sendo, solicitamos que sejam consideradas nossas observações, que visa exclusivamente um melhor emprego dos recursos disponíveis, assim como um melhor atendimento à nossa coletividade.

Resposta 3:

Esta solicitação já estava sendo aplicada. Será promovido um maior destaque para a situação de ampliação e aproveitamento do parque tecnológico disponibilizado através do Corpo de Bombeiros.

Microcity Computadores e Sistemas Ltda

Sugestão 1 (por e-mail em 04/set/08):

No item: 3.1.3.6 - Corrigir conforme descrito abaixo pois o texto esta confuso há interpretação e deveria obedecer uma lógica a informação.

Os equipamentos embarcados deverão permitir a configuração da transmissão da posição por cada uma das seguintes possibilidades: por intervalo tempo, alteração da direção em graus e por deslocamento em metros. Este parâmetro poderá também ser alterado remotamente pela central de monitoramento ou pelo firmware do equipamento obedecendo à lógica embarcada.

Resposta 1:

Esta solicitação será aplicada e o texto do item 3.1.3.6 melhor escrito para refletir os objetivos do presente projeto.

Sugestão 2 (por e-mail em 04/set/08):

Remover o item 3.1.2.2.3 ele é conflitante com o item 3.1.3.6

Resposta 2:

Esta solicitação será aplicada e os textos dos itens 3.1.2.2.3 e 3.1.3.6 melhor escritos para refletir os objetivos do presente projeto.

Sugestão 3 (por e-mail em 04/set/08):

Item 3.1.3.7 - Inclusão deste item garante a Prefeitura do Estado de São Paulo, Secretaria municipal de Saúde, trafegar pela rede de GSM / GPRS com total garantia que a informação não pode ser raqueada. Estará operando (transmitindo / recebendo dados) em rede privada dentro da operadora de GSM / GPRS que é publica.

Será de responsabilidade do fornecedor disponibilizar um protocolo de comunicação estruturado para o tráfego dos dados entre a central de monitoramento e os equipamentos embarcados. Os pacotes de dados que irão trafegar entre a central de monitoramento e os equipamentos embarcados deverão ser encriptados na origem e desencriptados no destino, a fim de aumentar a segurança das informações no que diz respeito a eventuais interceptações das comunicações. Caso os dados trafeguem pela Internet, deverão ser por intermédio de conexões efetivamente seguras com a utilização de VPN entre a operadora de telefonia e a Central da SAMU-SP, controle de tráfego de pacotes e controle de atribuição de endereçamento IP.

Resposta 3:

Esta solicitação será aplicada através de novo texto que melhor reflita os objetivos do presente projeto.



Telefônica (por e-mail em 03/set/08)

A) Edital para aquisição de Nova Central – Processo nº 2008-0.249.560-1

I – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Questionamento 1:

1 – Em referência à Cláusula XVII, item 17.3 da página 23, entende-se que a mesma é inconstitucional, pois de acordo com a Lei, a única penalidade aplicável para empresa que não entregue os documentos corretos é a inabilitação. Está correta a nossa interpretação? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 1: Para discussão com o jurídico da SMS:

Esta cláusula é prática usual da SMS, levantada dos seguintes editais: item 16.3 do Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, item 10.3 do modelo de pregão para prestação de serviços, item 10.3 do pregão para registro de preços de medicamentos, etc.)

II – QUESTIONAMENTOS TÉCNICOS

Questionamento 1:

1 – Entendemos que o Edital deva ser dividido em duas partes. Apesar de a minuta de Edital prever consórcio, para uma obtenção maior de economia, a Secretaria deveria dividir o Edital final entre a rede de equipamentos de tecnologia da informação e o subsistema de Infra-Estrutura, com os devidos serviços agregados. Além da economia, entendemos que a separação em dois editais pode ainda favorecer a Secretaria ao permitir que uma destas partes, a da rede de equipamentos TI, possa ser contratada como prestação de serviços ao invés de compra de equipamentos.

Resposta 1:

Solicitação negada, pois o objeto maior deste processo é a construção da Central SAMU, a qual engloba tanto a infra-estrutura quanto os equipamentos de TI.

Questionamento 2:

2 – Em referência à primeira tabela da página 34 da minuta do Edital, entendemos que as quantidades de pontos de rede IP nas salas “Alojamento Masculino”, “Alojamento Feminino” e “Sala de Equipamentos” deva ser de pelo menos 2 (dois) em cada uma delas. Isto se deve ao fato de quantidade de ramais IP em cada ser de 2 (duas) unidades em cada uma delas. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 2:

Entendimento incorreto. As quantidades apresentadas nas tabelas das páginas 33 e 34 estão corretas, devendo existir um total de 3 pontos de rede IP disponíveis, 2 para ramais IP e 1 para rede IP.

Questionamento 3:

3 – Em referência ao PABX a que se refere o item “3.1.3.3.2” da página 34, solicitamos que seja informado se o mesmo poderá ser substituído por uma nova plataforma com a mesma capacidade final requerida pela Secretaria. Esta solicitação deve-se ao intuito de se



aumentar a competitividade da solução ofertada e de se descaracterizar o direcionamento a uma solução de um único fabricante.

Resposta 3:

Solicitação negada. Não se poderá substituir o PABX existente por uma nova plataforma, pois esta não atenderá aos interesses da administração pública.

Questionamento 4:

4 – Em referência ao item “3.1.7.1.1 Aparelhos Digitais do Tipo-I” da página 50, entendemos que, alternativamente ao display solicitado de no mínimo 60 caracteres em duas linhas, deva ser permitido o uso de telefones com tecnologia mais avançada. Há diversos fabricantes que definem a qualidade do display em pixels, de forma que é possível o emprego de “soft keys”, ou teclas programáveis pelo usuário, o que permite ao mesmo uma experiência muito superior. A resolução que indicamos para o Aparelho Digital Tipo I é de 64x128 pixels. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 4:

Entendimento correto. A especificação apresenta uma caracterização mínima para os aparelhos telefônicos tipo I, podendo ser superada na oferta das Proponentes.

Questionamento 5:

5 – Em referência ao item “3.1.7.1.2 Aparelhos Digitais do Tipo-II” da página 52, entendemos que, alternativamente ao display solicitado de no mínimo 90 caracteres em três linhas, deva ser permitido o uso de telefones com tecnologia mais avançada. Há diversos fabricantes que definem a qualidade do display em pixels, de forma que é possível o emprego de “soft keys”, ou teclas programáveis pelo usuário, o que permite ao mesmo uma experiência muito superior. A resolução que indicamos para o Aparelho Digital Tipo II é de 100x160 pixels. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 5:

Entendimento correto. A especificação apresenta uma caracterização mínima para os aparelhos telefônicos tipo II, podendo ser superada na oferta das Proponentes.

Questionamento 6:

6 – Em referência ao item “3.1.7.1.3 Aparelhos Telefônicos IP” da página 52, entendemos que, alternativamente ao display solicitado de no mínimo 90 caracteres em três linhas, deva ser permitido o uso de telefones com tecnologia mais avançada. Há diversos fabricantes que definem a qualidade do display em pixels, de forma que é possível o emprego de “soft keys”, ou teclas programáveis pelo usuário, o que permite ao mesmo uma experiência muito superior. A resolução que indicamos para o Aparelho Telefônico IP é de 100x160 pixels. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 6:

Entendimento correto. A especificação apresenta uma caracterização mínima para os aparelhos telefônicos IP, podendo ser superada na oferta das Proponentes.

Questionamento 7:

7 – Em referência ao item “3.1.15.1.12” da página 63 solicita-se esclarecer que tipos de slots devem permanecer livres para futuras expansões. Esta questão deve-se ao fato de que diferentes fabricantes implementam arquiteturas distintas em seus equipamentos.



Resposta 7:

Os slots a ficarem livres deverão ter a possibilidade de acomodar qualquer tipo de interface, para permitir que expansões futuras ocorram de forma simples.

Questionamento 8:

8 – Em referência ao item “3.1.15.2.1” da página 66, onde se lêem “roteadores” entendemos que devam ser lidos “switches”. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 8:

Entendimento correto. Onde lê-se “roteadores”, leia-se “switches”.

Questionamento 9:

9 – Em referência ao item “3.1.15.3” da página 66, onde se lêem “roteadores” entendemos que devam ser lidos “firewalls”. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 9:

Entendimento correto. Onde lê-se “roteadores”, leia-se “firewalls”.

Questionamento 10:

10 – Em referência ao item “3.1.15.3.5” da página 67, entendemos que o throughput de 2 Gbps é o mínimo necessário para o firewall ofertado. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 10:

Entendimento correto. A especificação apresenta uma caracterização mínima para os firewalls, podendo ser superada na oferta das Proponentes.

Questionamento 11:

11 – Em referência ao item “3.1.15.3.8” da página 67, entendemos que o número de 2.000 regras por ACLs é o mínimo necessário para o firewall ofertado. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 11:

Entendimento correto. A especificação apresenta uma caracterização mínima para os firewalls, podendo ser superada na oferta das Proponentes.

Questionamento 12:

12 – Sabe-se que existe regulamentação para a disponibilização de uma terminação específica para o atendimento de Serviços de Utilidade Pública. Entendemos que tal regulamentação rege principalmente as ligações entrantes para cada um dos códigos (192 ou 193, como no caso da presente minuta de Edital), mas não apresenta uma clara regulamentação quanto a interligações entre códigos distintos (192 e 193, como no caso da presente minuta de Edital). Caso o nosso entendimento esteja correto, solicitamos que se informe se tal interligação foi ou será aprovada pelos órgãos competentes para tanto. Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 12:



Entendimento incorreto. A interligação dos serviços 192 e 193 é somente interna aos sistemas PABX, com o objetivo de atendimento de transbordo entre os serviços, como preconiza o Convênio firmado entre Estado e Município para a criação do SIAPH (Sistema Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência). Assim, tal interligação não fere nenhuma regulamentação de serviço público.

B) Edital para aquisição de Sistemas de Atendimento Telefônico Emergencial (192) e de Despacho de Ambulâncias – Processo nº 2008- 0.249.567-9

I – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Questionamento 1:

1 – Em referência à Cláusula XVII, item 17.3 da página 21, entende-se que a mesma é inconstitucional, pois de acordo com a Lei, a única penalidade aplicável para empresa que não entregue os documentos corretos é a inabilitação. Está correta a nossa interpretação? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 1: Para discussão com o jurídico da SMS:

Esta cláusula é prática usual da SMS, levantada dos seguintes editais: item 16.3 do Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, item 10.3 do modelo de pregão para prestação de serviços, item 10.3 do pregão para registro de preços de medicamentos, etc.)

C) Edital para aquisição de Sistema para Localização Automática de Viaturas – Processo nº 2008-0.249.575-0

I – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Questionamento 1:

1 – Em referência à Cláusula XVII, item 17.3 da página 21, entende-se que a mesma é inconstitucional, pois de acordo com a Lei, a única penalidade aplicável para empresa que não entregue os documentos corretos é a inabilitação. Está correta a nossa interpretação? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 1: Para discussão com o jurídico da SMS:

Esta cláusula é prática usual da SMS, levantada dos seguintes editais: item 16.3 do Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, item 10.3 do modelo de pregão para prestação de serviços, item 10.3 do pregão para registro de preços de medicamentos, etc.)

D) Edital para contratação serviços especializados na elaboração e implantação de metodologias, recursos e sistemas para gestão, controle, monitoramento e avaliação do serviço de atendimento móvel pré-hospitalar de urgência (SAMU – 192), – Processo nº 2008-0.249.583-0

I – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Questionamento 1:

1 – Em referência à Cláusula XVII, item 17.3 da página 21, entende-se que a mesma é inconstitucional, pois de acordo com a Lei, a única penalidade aplicável para empresa que não entregue os documentos corretos é a inabilitação. Está correta a nossa interpretação? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 1: Para discussão com o jurídico da SMS:



Esta cláusula é prática usual da SMS, levantada dos seguintes editais: item 16.3 do Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, item 10.3 do modelo de pregão para prestação de serviços, item 10.3 do pregão para registro de preços de medicamentos, etc.)

E) Edital para contratação serviços especializado na implantação de Sistema de Radiocomunicação para as centrais e viaturas do SAMU (192) e RESGATE (193) – Processo nº 2008-0.249.589-0

I – QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS

Questionamento 1:

1 – Em referência à Cláusula XVII, item 17.3 da página 23, entende-se que a mesma é inconstitucional, pois de acordo com a Lei, a única penalidade aplicável para empresa que não entregue os documentos corretos é a inabilitação. Está correta a nossa interpretação? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta 1: Para discussão com o jurídico da SMS:

Esta cláusula é prática usual da SMS, levantada dos seguintes editais: item 16.3 do Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, item 10.3 do modelo de pregão para prestação de serviços, item 10.3 do pregão para registro de preços de medicamentos, etc.)

SISGRAPH (por e-mail em 03/set/08)

Sugestão 1:

1- Com relação ao subitem 14.5, item XIV - Condições de Recebimento do Objeto, página 19, lê-se: “A CONTRATADA deverá prestar toda a assistência necessária, tanto técnica quanto operacional, durante o período de garantia contratada do sistema, de 24 meses. Durante este período a CONTRATADA se compromete a manter um engenheiro especializado junto à CONTRATANTE para o apoio técnico e operacional aos usuários do sistema, durante 24 horas por dia durante os 7 dias da semana, e também manter uma central de atendimento aos usuários trabalhando também em regime de 24x7 conforme descrito nos itens 4.6.3 e 4.6.4 do Projeto Básico.”

Entendemos que, conforme descrito no item 4.6.3, página 75, o suporte 24x7 deverá ser realizado através de serviço de atendimento de ligações telefônicas. Também entendemos que, conforme descrito no item 4.6.4, página 75, o suporte técnico nas instalações da CONTRATANTE deverá ser feito por um consultor especializado durante horário comercial, e não 24x7 conforme citado no item 14.5. Desta forma sugerimos a alteração do item 14.5, conforme modelo definido nos itens 4.6.3 e 4.6.4.

Resposta 1:

A SMS solicita que seja disponibilizado um profissional especializado (técnico, engenheiro, analista ou outro tipo de profissional) capacitado a intervir no sistema implantado no SAMU, em caso de ocorrência de falhas, em regime de 24x7. Serão alterados no Termo de Referência os itens 4.6.3 e 4.6.4.

Sugestão 2:

2- Com relação ao item 3.1.1.5.5.2, do anexo I – projeto básico, página 28, lê-se: “Ao escolher o tipo de ocorrência, o sistema deve preencher automaticamente a prioridade, numa escala de prioridade de 0 a 9, através de informação previamente configurada. Deve



permitir a configuração de uma prioridade padrão **no caso de tipo de ocorrência sem cadastro prévio.**, grifo nosso.

Entendemos que a falta de cadastro prévio refere-se a falta de prioridade para o tipo de ocorrência, sendo que o próprio tipo de ocorrência já deverá estar cadastrado previamente. Sugerimos a modificação do item, mencionando que o cadastro prévio refere-se a prioridade e não ao tipo de ocorrência.

Resposta 2:

CAD

Sugestão 3:

3- Com relação ao item 3.1.2.23.1, do anexo I – projeto básico, página 34, lê-se: “Vinculação do registro de atendimento médico com os dados de uma ocorrência;”.

Entendemos que o módulo de regulação médica deverá possuir campo específico para vínculo do registro médico à ocorrência através de preenchimento manual do número de identificação do registro médico. Sugerimos que o item seja alterado especificando que a vinculação será feita através de campo numérico com preenchimento manual.

Resposta 3:

CAD

Sugestão 4:

4- Com relação ao item 3.1.3.1.13, do anexo I – projeto básico, página 36, lê-se: “Estabelecer rotas para o atendimento da ocorrência por uma determinada viatura. A rota deverá ser visualizada graficamente ou textual e **deve considerar dados de trânsitos dos segmentos de logradouro.**”, grifo nosso.

Entendemos que os dados de trânsito dos segmentos de logradouro serão parte integrante do Mapa Digital a ser fornecido pela CONTRATANTE. Sugerimos que seja mencionado que os dados de trânsito serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Resposta 4:

CAD

Sugestão 5:

5- Com relação ao item 3.1.8.2.3, do anexo I – projeto básico, página 43, lê-se: “O PABX ao identificar o número chamador e determinar qual a posição de atendente que está ociosa há mais tempo, enviará estas informações ao sistema.”.

Entendemos que o PABX será fornecido pela CONTRATANTE, bem como a disponibilização das informações do número chamador e posição de atendimento para o sistema da CONTRATADA. Sugerimos que seja mencionado que o PABX e o envio das informações da chamada serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

Resposta 5:

CAD

Sugestão 6:

6- Com relação ao item 3.1.8.4, do anexo I – projeto básico, página 44, lê-se: “Sub-Sistema Interface para Troca de Informações”.

Entendemos que o sistema deverá possuir esta interface de troca de informações para ser adquirida futuramente pela SMS, ou seja, no caso de uma expansão do sistema, visto que



no escopo do projeto básico não há referência a integrações a serem realizadas com esta interface. Sugerimos que esse subsistema seja mantido como uma interface desejável do sistema, porém que será adquirida futuramente.

Resposta 6:

CAD

DAMOVO do Brasil S/A (1) (por e-mail em 03/set/08)

Questionamento 1:

- Item IX – sub itens 9.4 (DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO) - (Consulta SMS 02 e 04)

A licitante deverá indicar as especificações técnicas dos equipamentos que serão fornecidos. Tais especificações deverão ser obrigatoriamente baseadas em documentos (ex. catálogos) apresentados pela licitante, cabendo-lhe indicar nos documentos os itens que atendem o objeto licitado. Os catálogos dos equipamentos e materiais ofertados pela licitante, e os demais documentos não essenciais para habilitação e qualificação técnica da empresa, deverão ser anexados junto à Proposta Comercial (envelope número 1), podendo ser apresentados em inglês, desde que com tradução para o português, a qual não precisa ser juramentada.

Todos os documentos aqui tratados deverão ser entregues no original, inclusive os catálogos de equipamentos, materiais e acessórios.

Entendemos que para os itens das especificações técnicas que não constam em catálogos poderemos confirmar o seu atendimento através de declarações.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 1:

Não, o vosso entendimento está incorreto. Todo e qualquer equipamento ofertado deverá ter suas especificações apresentadas de forma que a equipe de apoio técnico do pregão possa avaliar se este(s) atende(m) ao solicitado no Edital/Termo de Referência. Além disto a empresa licitante também deverá declarar o atendimento à todos os itens do Termo de Referência, de acordo com o solicitado no anexo VII do Edital de Licitação.

Questionamento 2:

- Item XV da Forma de Pagamento (Consulta SMS 02 e 04)

15.2.1 Pagamento 1: A CONTRATADA apresentará a sua Nota Fiscal referente ao fornecimento do sistema, acompanhada do “Termo de Recebimento Provisório do Sistema” em T0 + 60 dias;

Entendemos que nesta data será efetuado o pagamento de 100% referente a equipamentos e serviços de mão de obra.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 2:

Sim, vosso entendimento está correto.

Questionamento 3:



15.2.2 Pagamentos 2 a 24: A CONTRATADA apresentará mensalmente a sua Nota Fiscal, referente à assistência técnica prestada à CONTRATANTE no mês vencido, acompanhada do respectivo “Termo de Execução da Assistência Técnica”;

Entendemos que estas parcelas são referentes valores mensais de assistência técnica durante o período de garantia.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 3:

Sim, vosso entendimento está correto.

Questionamento 4:

15.2.3 Pagamento 25: A CONTRATADA apresentará a sua Nota Fiscal, referente à assistência técnica prestada à CONTRATANTE no mês vencido, acompanhada do “Termo de Aceitação Definitiva do Sistema”.

Entendemos que estas parcelas são referentes valores mensais de assistência técnica durante o período de garantia.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 4:

Sim, vosso entendimento está correto.

Questionamento 5:

Item X sub item 10.1.4 da Qualificação Técnica (Consulta SMS 02 e 04)

b) Apresentação dos “Atestados de Vistorias Técnicas” aos sítios elencados no Projeto Básico;

Entendemos em que se tratando de consórcio, os atestados de vistorias técnicas serão considerados a somatória dos quantitativos.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 5:

Sim, vosso entendimento está correto.

Questionamento 6:

- Item IX – sub itens 9.6 (DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO) - (Consulta SMS 05)

A licitante deverá indicar as especificações técnicas dos equipamentos que serão fornecidos. Tais especificações deverão ser obrigatoriamente baseadas em documentos (ex. catálogos) apresentados pela licitante, cabendo-lhe indicar nos documentos os itens que atendem o objeto licitado. Os catálogos dos equipamentos e materiais ofertados pela licitante, e os demais documentos não essenciais para habilitação e qualificação técnica da empresa, deverão ser anexados junto à Proposta Comercial (envelope número 1), podendo ser apresentados em inglês, desde que com tradução para o português, a qual não precisa ser juramentada.

Todos os documentos aqui tratados deverão ser entregues no original, inclusive os catálogos de equipamentos, materiais e acessórios.

Entendemos que para os itens das especificações técnicas que não constam em catálogos poderemos confirmar o seu atendimento através de declarações.

Esta correto o nosso entendimento?



Resposta 6:

Não, o vosso entendimento está incorreto. Todo e qualquer equipamento ofertado deverá ter suas especificações apresentadas de forma que a equipe de apoio técnico do pregão possa avaliar se este(s) atende(m) ao solicitado no Edital/Termo de Referência. Além disto a empresa licitante também deverá declarar o atendimento à todos os itens do Termo de Referência, de acordo com o solicitado no anexo VII do Edital de Licitação.

Questionamento 7:

Item X sub item 10.1.4 da Qualificação Técnica (Consulta SMS 05)

b) Apresentação dos “Atestados de Vistorias Técnicas” aos sítios elencados no Projeto Básico;

Entendemos em que se tratando de consórcio, os atestados de vistorias técnicas serão considerados a somatória dos quantitativos.

Esta correto o nosso entendimento?

Resposta 7:

Sim, vosso entendimento está correto.

Questionamento 8:

Item 8 sub item 8.5.1.3 Subsistema de Infra-Estrutura (Consulta SMS 05)

8.5.1.3.1.1 Os consoles deverao estar inserido em moveis adequados a oferecer conforto O material mobiliário para os agentes e supervisores a ser cotado deverão seguir a mesma linha do moveis e poltronas já existentes?

Resposta 8:

Respeitada a ergonomia especificada para o conforto operacional, os móveis poderão manter a mesma linha dos já existentes. Porém, esta definição deverá ocorrer mediante vistoria técnica a ser realizada no COBOM pelas proponentes.

DAMOVO do Brasil S/A (2) (por e-mail em 03/set/08)

Questionamento 1:

Em relação aos itens 3.1.3.2.1 e 3.1.3.3.2, estes sobre as configurações necessárias exigidas para cada uma das Centrais PABX a serem implantada e ampliada, é apresentada a necessidade de fornecimento de microcomputador PC para as posições de atendimento, contudo não encontramos a descrição mínima da configuração destes PC. Solicitamos então que seja na informada tal configuração, e se existirá diferença de configuração entre o PC do Agente e do Supervisor.

Resposta 1:

Será incluída a descrição do PC a ser fornecido para as posições de atendimento. Esta descrição será a mesma apresentada para o sistema de monitoração por câmeras.

Questionamento 2:

Em relação aos itens 3.1.3.6.1.4 e seus subitens 3.1.3.6.1.4.1 a 5 “A Proponente deverá apresentar uma solução para direcionar as chamadas de 192 para as posições de



atendimento divididas da seguinte forma:”. Não nos ficou claro como deverá ser este direcionamento, se será por grupo de atendimento (skill), baseando-se pelo número de “A”, ou de outra forma. Por tal solicitamos maiores esclarecimentos.

Resposta 2:

A solução de direcionamento deverá ser sugerida pela proponente.

Questionamento 2:

Em relação ao item 3.1.14 Sistema de Videoconferência, não encontramos as características mínimas da TV a ser fornecida com o sistema. Solicitamos então que seja na informada tais características.

Resposta 2:

Deverá ser fornecida TV LCD com tela de 32 polegadas.

ALCATEL-LUCENT S.A. (por e-mail em 02/set/08)

ESCLARECIMENTO 1: CALL-CENTER SAMU

Os itens 3.1.3.1.1 (SAMU) e 3.1.3.1.1.1 (*Distribuição dos Pontos dos Ramais Telefônicos*) são contraditórios ao nosso entendimento. Portanto, perguntamos:

- As 55 posições de atendimento do Call-Center do SAMU deverão ser digitais (2B+D) ou IP H.323?

Resposta 1:

As posições de atendimento serão digitais. Porém, estas 55 posições serão dedicadas não somente ao atendimento, mas também ao despacho e a supervisão.

ESCLARECIMENTO 2: capacidade call-center cobom

Sobre o item 3.1.3.3.2 perguntamos:

- As capacidades apresentadas neste item representam o total final após ampliação ou a capacidade a ser ampliada? Caso seja a capacidade final após ampliação, pedimos informar a capacidade atual.

Resposta 2:

Representam a capacidade a ser ampliada sobre um equipamento digital já existente.



PRODAM (1) (por e-mail em 11/set/08)

Questionamento 1:

Verifiquei que somente no edital da Central Telefônica especifica racks. Lá não diz se são racks para switches, ou servidores. Nos outros editais são solicitados servidores para as aplicações. Minha dúvida é se esses servidores serão para rack ou não (torre). É preciso especificar, porque a empresa precisa saber o que ofertar.

Se forem servidores para rack, precisamos especificar o(s) rack(s) e definir em qual edital colocar.

Resposta 1:

Os servidores, em quaisquer dos editais, serão acomodados em racks de 19 polegadas. Isto objetiva a compatibilidade com equipamentos já existentes nos vários órgãos que compõem os presentes projetos. Haverão racks em todos os editais, exceto o projeto AVL que é somente serviços terceirizados.

Questionamento 2:

Outra coisa, o pessoal de telefonia disse que misturar telefonia analógica e digital (IP) não é bom. Estão revendo o projeto, e serão enviadas recomendações. Tudo bem?

Resposta 2:

O projeto de implantação do novo PABX da Central SAMU prevê apenas a introdução de ramais de Telefonia IP e consonância com ramais de Telefonia Digital. Nenhum ramal analógico será implementado.

Para a ampliação do PABX do COBOM, uma central MD 110 Ericsson / Damovo, já existem ramais analógicos, digitais e IP operando juntos e satisfatoriamente. Logo, não se encontram problemas para uma ampliação nesse ambiente.

Questionamento 3:

No edital da radiocomunicação, no final Item 9.5.3.3.14 são solicitados notebooks, mas não especifica o tamanho da tela. Preciso dessa informação também.

Resposta 3:

Em face de uma revisão de escopo do projeto de Radiocomunicação solicitada pelo Corpo de Bombeiros, notebooks e outros instrumentos / sobressalentes serão retirados do projeto básico. Porém, na situação de sua manutenção como objeto deste projeto, sendo os notebooks um instrumento de teste e aferição, estes deverão ter tela de 14,1 polegadas TFT.

PRODAM (2) (por e-mail em 11/set/08)

Questionamento 1:

3.1.5.1.22 [Desconheço a possibilidade de duas portas que permitam bilhetagem e tarifação]

Resposta 1:

A portas solicitadas neste item serão destinadas a comunicação com centros de tarifação (bilhetagem), para que sejam apurados os custos de comunicação internos e externos por área operacional. Para tanto, duas interfaces diferentes são solicitadas, uma serial em RS-232 C e outra Ethernet 10/100baseT, possibilitando a escolha de uso em função do tipo de equipamento tarifador definido pela SMS (ou Corpo de Bombeiros).



Questionamento 2:

3.1.5.3.10 O que significa: A parte central PABX deverá permitir a integração do sistema de controle de acesso físico com a liberação e bloqueio de ramais dos usuários para realização de chamadas.

Resposta 2:

Significa que em função de um ataque por DoS sobre um ramal de telefonia IP, a central PABX disponha de funcionalidade para bloquear fisicamente a conexão do ramal sob ataque. Este bloqueio ocorre sobre a interface de linha de assinante, o circuito de linha, na central PABX.

Questionamento 3:

3.1.15.1.1 - Roteadores Tipo I e tipo II ????? Falta a definição dos equipamentos.

Resposta 3:

A definição de tipos de roteadores (I ou II) estava errada e foi excluída na revisão da especificação colocada em consulta pública. Temos somente um tipo de roteador neste projeto. Definimos, apenas, suas funcionalidades principais, ficando ao cargo das proponentes a oferta da máquina que atenda as especificações funcionais.

Questionamento 4:

3.1.15.1.8 - Capacidade de aceitar e comutar uma carga agregada de 300 Kbps, sem apresentar bloqueios ou perdas significativas de pacotes. Esta comutação poderá ser realizada em camada 2 ou em camada 3 (protocolo IP) desde que a mensagem seja encaminhada para seu destino correto. - Qual a volumetria ou cálculo adotado para a definição de carga agregada em 300 kbps ???

Resposta 4:

Estes roteadores desempenham, além do interfaceamento de dados, a função de gateways de voz (sobre IP). Assim, considerando que os codecs de voz sobre IP irão nos permitir uma compressão razoável na ordem de 8 vezes (8 Kbps em G.729A) e que teremos 16 ramais IP, alcançaremos uma taxa agregada de 128 Kbps para VoIP. Para o interfaceamento de dados, os 73 pontos IP operarão com taxas médias previstas na ordem de 10 Kbps, perfazendo uma agregação em 730 Kbps. Logo, alcançamos um total de 858 Kbps, o qual deve ser observado como taxa agregada total, sem visibilidade de instante ou simultaneidade. Dessa maneira, foi estimada uma simultaneidade elevada, na ordem de 1/3 de interesse de comunicação, levando a uma taxa agregada 286 Kbps, arredondada para 300 Kbps.

Questionamento 5:

3.1.15.1.13 Os módulos de interface e fonte devem ser intercambiáveis entre os roteadores Tipo 1 e 2; - Quais são os Tipos 1 e Tipo 2 ?????

Resposta 5:

A definição de tipos diferentes de roteadores foi excluída, ficando um único tipo. Deve ser possível o intercambiamento de interfaces e fontes entre os roteadores, de maneira que todos sejam do mesmo fabricante e de mesmo modelo.

Questionamento 6:

3.1.15.1.20.4 Suporte a no mínimo 2500 túneis VPN; Qual a volumetria ou cálculo adotado para a definição do mínimo de túneis ???

Resposta 6:

O valor de túneis VPN foi alterado de 2500 para 1500. Esta quantidade foi estimada pelos órgãos que compõem o ambiente de Defesa Civil. Esta estimativa de túneis é elevada em função do plano de integração desenvolvido pelo Estado e Município(s) para a criação desse ambiente, que alcançará o



Estado de São Paulo e deverá possibilitar a comunicação efetiva entre as diversas secretarias estaduais e municipais que o formarão em situação de crise.

Questionamento 7:

3.1.15.1.21.3 Voice Mail (no mínimo 100 mailboxes); Esta opção se aplica a Roteadores ???

Resposta 7:

Passa a ser aplicável a partir do momento que estes roteadores se tornem gateways de voz sobre IP, fazendo parte integrante da solução VoIP proposta.

Questionamento 8:

3.1.15.1.21.5 Compatibilidade e disponibilidade de módulos com o padrão power over Ethernet 802.3af; Esta opção é necessária em Roteadores ????. Isto é aplicado normalmente em Switchs.

Resposta 8:

Correto. Aplicável a switches. A correção já foi incluída na revisão.

Questionamento 9:

3.1.15.1.22 Características de Qualidade de Serviço - QoS para Roteadores - Tipo 1 e 2: - Quais são os Tipos 1 e Tipo 2 ????

Resposta 9:

A definição de tipos diferentes de roteadores foi excluída, ficando um único tipo. Todos os roteadores devem atender aos requisitos de QoS.

Questionamento 10:

3.1.15.1.23.2 Interfaces para Roteadores Tipo 2, interfaces para dados: Qual é o Tipo 2.

Resposta 10:

A definição de tipos diferentes de roteadores foi excluída, ficando um único tipo.

Questionamento 11:

3.1.15.2 Switch - Não está especificada nenhuma padronização do IEEE para estes equipamentos.

Resposta 11:

A padronização está apontada no item 3.1.15.2.2, sendo a família IEEE 802.3 em características 10/10/1000baseT.

Questionamento 12:

3.1.15.2.1 Quantidades: 02 roteadores a serem instalados na Sala Técnica. Os roteadores deverão ser do tipo "rack-mounting" - ROTEADORES ????

Resposta 12:

O correto são switches a serem montados em racks de 19 polegadas. A correção já foi incluída na revisão.

Questionamento 13:

3.1.15.2.2.2 48 portas UTP com conectores RJ-45. Qual a velocidade das portas ???

Resposta 13:

Serão portas 10/100baseT. A correção já foi incluída na revisão.